



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 205/2018

São Luís, 28 de junho de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância do curso para capacitação dos servidores na elaboração dos cálculos trabalhistas,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 4641/2018 (doc. 02),

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao servidor **Mauro Henrique Costa de Miranda**, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816113, para viajar à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do Curso “Sistema PJe-Calc”, a ser realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2018, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, nesta cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 11/07 a 14/07/2018, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região